Revogação do Edital N.º 2025-065 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores

Considerando o Edital N.º 2025-065 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores.

Considerando o DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011-2025 EDITAL N.º 2025.065.

Considerando o encerramento da vigência do Termo de Execução Descentralizada TED FUNAI-IFAM Nº 00017320240005, encerrado em 04/07/2025.

Considerando o item 15.9 do Edital que dispõe que: "A presente Seleção Pública poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulada por vício de ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

A FAEPI decide por revogar o Edital Nº 2025-065 – FAEPI / Seleção Pública de Fornecedores e o DESPACHO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 011-2025 EDITAL N.º 2025. 065 considerando os pontos e documentos acima citados.

Manaus, 02 de setembro de 2025

Assinado de forma digital por LUANA MARINHO MONTEIRO:65722582204
Dados: 2025.09.02 15:13:08 -03'00'

Luana Marinho Monteiro
Diretora Geral
FAEPI